



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO Nº 085/2025

AUTORIA: VEREADOR PROFESSOR GIL

INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE DE UMA PARADA NO BAIRRO VILA PRIMAVERA (CEPLAC), MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Prefeita Municipal, Aldenira Silva, a importância da construção de uma **parada de ônibus/abrigo para passageiros** no Bairro Vila Primavera (CEPLAC), nesta cidade de Igarapé do Meio.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Vila Primavera (CEPLAC) possui uma população significativa que depende diariamente do transporte público para deslocar-se ao trabalho, às escolas, ao comércio e a outras atividades essenciais. Contudo, a inexistência de uma parada adequada tem causado sérios transtornos aos moradores e usuários, que ficam expostos ao sol, à chuva e às demais intempéries enquanto aguardam o transporte.

A construção de uma parada no referido bairro representa uma medida essencial para garantir mais conforto, segurança e dignidade à população, além de organizar o fluxo de passageiros e melhorar a mobilidade urbana da região.

Ciente do compromisso da gestão municipal em atender às necessidades da comunidade e em promover melhorias estruturais que beneficiem a qualidade de vida da população, apresento esta indicação como contribuição efetiva para o bem-estar dos moradores e usuários do transporte público de Igarapé do Meio.

VER.PROF.GIL

Givanildo de Freitas Damasceno

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO

IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA